



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
005/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR A SEDE DO 24º
BPM (BELÉM/PA), QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
PARÁ E A Sr ADONIRAN HENRIQUE
MESQUITA , DECORRENTE DO
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº.021/2015-DAL/2,
CONFORME ABAIXO

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sr **ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA**, RG 3260590 -SSP/PA, CPF: 028.548.992-53, residente e domiciliada na CJ. Maguari, AL II, casa nº 24, bairro Coqueiro na cidade de BELÉM/PA, os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 005/2016-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2016 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).


José Dilson Melo de Souza Jr.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 01/03/2021 a 28/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)..

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho 6º Seção/EMG/orç Pae- 2021/23667 correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Oatensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Locação de imóveis
Plano Interno	1050008259C.
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do 24º BPM no município de Belém/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 022/21-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)., por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

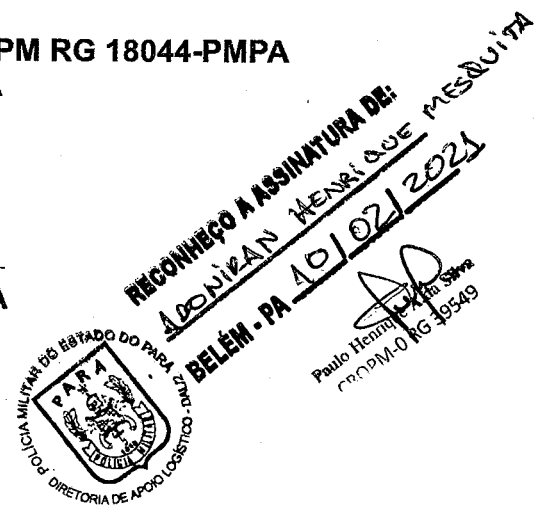
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, de de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044-PMPA
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL



TESTEMUNHAS:

NOME: *Helisio Barbosa Almeida*
CPF: *030.832.732-23*
RG n.º: *7014980*

NOME: *Anielly Rabelo do Rosario*
CPF: *040.121.982-89*
RG n.º: *9070480*

Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Data da assinatura: 11/02/2021. Vigência: 11/02/2021 a 10/02/2022. Valor: R\$ 803.173,63 (oitocentos e três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos). A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105C13CIPUR, 105C24CIPIT, 105C25CIPEC; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; CNPJ: 17.739.353/0001-00; Inscrição Estadual: 15.402.909-2; Com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 627254

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a construção do prédio do 21º Batalhão da PMPA, no município de Marituba/PA, que será realizado nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. Data da assinatura: 09/02/2021. Vigência: 09/02/2021 a 08/02/2022. Valor: R\$ 1.241.750,00 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105CO6BPMAN, 105C30BPMAN, 105C21BPMMB, 105C36BPMSX; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários). Empresa: CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA; CNPJ: 11.649.335/0001-51; Inscrição Estadual: 15.301.013-4; Com sede na Travessa Segunda de Queluz, nº 144 – Loja 01, Canudos, CEP: 66.070-500, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 627199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2013-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021; VIGÊNCIA: 26/02/2021 a 25/02/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação: 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA, CPF: 042.095.082-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 627268

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 005/2016-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO 24ºBPM, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021; VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 28/02/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança pública; 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensiva; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR: ADINIRAN HENRIQUE MIRANDA, CPF: 028.548.992-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 627050

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO 005/2020/CPL/PMPA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020/CPL/PMPA – PAE nº 2020/758074, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a realização de Reforma do Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018;

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR o resultado final do RDC 005/2020/CPL/PMPA que adjudicou o objeto a empresa vencedora, ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 17.739.353/0001-00, no valor de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões setecentos e trinta mil reais)

02 - REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições.

Quartel em Belém-PA, 11 de fevereiro de 2021
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 002/2021-SF/DF; Suprido, MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF: 580808/1, do efetivo do Gab Cmdº; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; Valor: R\$ 3.295,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 627190

DIÁRIA

PORTARIA Nº 162/21/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (ENEM 2020/2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Aurora do Pará-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 17/01/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Elcival do Espírito Santo Soares; CPF: 208.272.102-72; Valor: R\$ 131,88. SD PM Antonio Ribeiro Aragão; CPF: 844.059.532-87; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 626991

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2021 – SEC.FAS/PMPA.

ERRATA DE PORTARIA

O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2020 AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2020, DATADA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, foi publicada com erros materiais. Desta forma seguem abaixo as devidas correções:

Onde se lê: “Objeto: Inclusão de segmentos, além das atuais atividades constantes no anexo I. do edital de credenciamento nº 008/2020, sendo eles”;

Leia-se: “Objeto: Inclusão de segmentos, além das atuais atividades constantes no anexo I. do edital de credenciamento nº 008/2020, por meio de serviços reembolsáveis e não reembolsáveis, sendo eles”;

Belém-PA, 11 de fevereiro de 2021;

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 627109

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 060/2021

Exercício: 2021

Objeto: Fornecimento de medicamentos e correlatos.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, medicamentos e correlatos (produtos/medicamentos de referência, similares, genéricos e fitoterápicos), de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 4, Anexo I, do Termo de Referência presente no Edital de Credenciamento nº 008/2020-FASPM Vigência: 28/12/2020 a 27/12/2021.

Data da Assinatura: 28/12/2020.

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 030/2020 – FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8277 – Ações Finalísticas

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.407.854/0001-03

Endereço: Rua Araponga, nº 579, Galpão 01, Quadra 02, Lote 11; Bairro: Pitangueiras; CEP: 42701-330, Lauro de Freitas/BA.

E-mail: contato@dialise.net.br

Fone: (71) 30242600.

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM